

PUBLICADO

Em 09 01 120

D.0.006

Jane Lucia da Cunhi
Assessora Técnica
Gabinete do Prefeito
Mat. 59186-3

PORTARIA N.º 06/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 65, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Analista de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

RESOLVE:

 I – NOMEAR, para cargos efetivos de Analista de Controle Interno, os candidatos relacionados no anexo ÚNICO desta Portaria.

II - PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Jaboatão dos Guarana dos OV de janeiro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

refeito





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 06/2020-GP

CARGO 466: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	
Manoel José de Oliveira Júnior	95.30	11	
Thiago Bandeira Fernandes	95.00	12	
Viviane Patrícia Lemos da Silva	94.10	13	
Rafael Magno dos Santos Camelo	91.50	14	
Antonio Salustiano Ferreira de Melo Filho	90.50	15	
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PCD	
Luis Alves de Siqueira Jr	80.25	2	





09 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - № 006 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 45

CG/2ªCPIA, procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório adotado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo n.º 055/2018 - CG/2ª CPIA, instaurado através da Portaria n.º 287/2018-CG/2ªCPIA, de 22 de outubro de 2018, publicada no D.O.M nº 180 de 23 de outubro de 2018, da lavra da Controladora Geral do Município;

RESOLVE:

I – APLICAR a pena disciplinar de DEMISSÃO, com fulcro no artigo 158, inciso III, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL), a servidora ERILANE LEITE DA SILVA, matrícula n.º 19.799-8, Analista Políticas Sociais e Econômicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania, tendo como base os trabalhos investigativos, o Relatório Final e todo o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o n.º 055/2018 – CG/2º CPIA, procedido pela 2º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, cujo Relatório é adotado, em sua íntegra, para a formalização do presente ato administrativo.

II - Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de janeiro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA N.º 006/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 65, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Analista de Controle Interno;



09 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - № 006 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 46

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

RESOLVE:

l – NOMEAR, para cargos efetivos de Analista de Controle Interno, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 006/2020-GP		
CARGO 466: ANALISTA DE CONTROLE INT	ERNO	
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
Manoel José De Oliveira Júnior	95.30	11
Thiago Bandeira Fernandes	95.00	12
Viviane Patrícia Lemos Da Silva	94.10	13



09 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - № 006 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 47

. =====	80.25	2
Luis Alves De Siqueira Jr	90.25	
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
Antonio Salustiano Ferreira De Melo Filho	90.50	15
Rafael Magno Dos Santos Camelo	91.50	14

-ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 06/2020

Visualizar

PORTARIA № 07/2020 - GP

Ementa: Designa servidores públicos como responsáveis, em conjunto, pela execução, acompanhamento e avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do então Ministério das Cidades, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana(PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV);

Considerando o Decreto Municipal nº 178/2015, de 23 de novembro de 2015, e alterações posteriores, que dispõe sobre sobre os critérios nacionais e os critérios adicionais municipais para priorização de candidatos a beneficiários do Habitacional Suassuna do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências.

RESOLVE:

 I – Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis, em conjunto, pela execução, acompanhamento e avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município, no que concerne a